



603,33 m², medindo de frente 19,00 metros, confrontando com a Avenida Gêson Alves, pelo lado direito medindo 27,00 metros e confrontando com o Lote 02, pelo lado esquerdo medindo 22,00 metros, confrontando com a Alameda Afonso Dutra, pelos fundos medindo 23,00 metros, confrontando com o lote 04, e pela linha de chameado, com 7,07 metros, devidamente registrado sob nº de ordem R-184-160, fls. 100; livro 2-M, do Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de da Comarca de Bela Vista de Goiás - GO.

**PARTICIPANTES:**  
1.1- Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;  
1.2- Secretaria da Segurança Pública;  
1.3- Polícia Militar do Estado de Goiás;  
1.4- Município de BELA VISTA - GO.

**2 - PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Convênio vigorará a partir de sua assinatura, com duração de 20 (vinte) anos.

**DOS SIGNATÁRIOS:**  
2.1- Estado de Goiás;  
2.2- Secretaria de Estado da Fazenda;  
2.3- Secretaria da Segurança Pública;  
2.4- Polícia Militar do Estado de Goiás;  
2.5- Município de BELA VISTA - GO.

**3 - DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 23 de outubro de 2009, sob égide da Lei nº 8.668/93, com alterações posteriores, sujeito às cláusulas contratuais.

Goiânia, 23 de outubro de 2009.

**ERNESTO ROLLER**  
Secretário da Segurança Pública

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GABINETE**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**  
**PROCESSO Nº 200900002001931**

**1- OBJETO** - Constitui o objeto do presente Termo, a cessão, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, um imóvel, de propriedade da Municipalidade de Aparecida de Goiânia, localizada na Rua X-24, Qd 11, Lote 32, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia, a qual autoriza o CESSIONÁRIO o uso desta área de 851,55 m² (oitocentos e cinquenta e um vigintis e cinco metros quadrados), com as seguintes delimitações: FRENTE: Pela Av. X-24, medindo 14,71 m²; FUNDOS Confrontando com o Lote D1 da Quadra 11, medindo 27,15 m²; LADO ESQUERDO Confrontando com o Lote 03 e 31 da Quadra 11, medindo 35,69 m² LADO DIREITO Pela Av. Santa Rita, medindo 21,17 m²; CHANFRO Na Esquina formada pela Av. Santa Rita e Av. X-24, medindo 16,86 m².

**PARTICIPANTES:**  
1.1- Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública;  
1.2- Polícia Militar do Estado de Goiás;  
1.3- Município de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.

**2 - PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Convênio vigorará a partir de sua assinatura, com duração de 20 (vinte) anos.

**DOS SIGNATÁRIOS:**  
2.1- Estado de Goiás;  
2.2- Secretaria da Segurança Pública;  
2.3- Polícia Militar do Estado de Goiás;  
2.4- Município de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.

**3 - DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 16 de outubro de 2009, sob égide da Lei nº 8.668/93, com alterações posteriores, sujeito às cláusulas contratuais.

Goiânia, 23 de outubro de 2009.

**ERNESTO ROLLER**  
Secretário da Segurança Pública

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GABINETE**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**  
**PROCESSO Nº 200900002000907**

**1- OBJETO** - Constitui o objeto do presente termo, a cessão pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do imóvel localizado na Avenida Goiás, a qual autoriza o CESSIONÁRIO a uso da área descrita a seguir: Começa no limite da área verde da Avenida Goiás, retrado 19,00m do meio fio; desta, segue dividindo com a área verde com AZ.42°28'30" e distância de 20,00m; daí, segue confrontando com área Pública Municipal com as seguintes azimutes e distâncias: az.132°28'30" e distância de 20,00m; até o ponto onde teve início desta descrição.

**PARTICIPANTES:**  
1.1- Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública;  
1.2- Polícia Militar do Estado de Goiás;  
1.3- Município de SÃO SIMÃO - GO.

**2 - PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Convênio vigorará a partir de sua assinatura, com duração de 20 (vinte) anos.

**DOS SIGNATÁRIOS:**  
2.1- Estado de Goiás;  
2.2- Secretaria da Segurança Pública;  
2.3- Polícia Militar do Estado de Goiás;  
2.4- Município de SÃO SIMÃO - GO.

**3 - DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 16 de outubro de 2009, sob égide da Lei nº 8.668/93, com alterações posteriores, sujeito às cláusulas contratuais.

Goiânia, 21 de outubro de 2009.

**ERNESTO ROLLER**  
Secretário da Segurança Pública

**SEP**  
**SECRETARIA DA**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GABINETE**  
Bureau do Conselho Permanente de Licitação

**RESULTADO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 804 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 888/09/107/2009**

Processo nº 200900916013226  
Contratada: Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Segurança Pública, sucessora da Secretaria da Estado de Justiça Contratada: NSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - CNPJ: 45.885.461/0001-30  
Objeto: Aquisição equipamentos de proteção respiratória.  
Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

**Ernesto Roller**  
Secretário da Segurança Pública

### GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**  
TERMO DE JULGAMENTO E ADAPTAÇÃO DE PREÇO ELETROÔNICO Nº 04/09

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
EMPRESA VENCEDORA: **REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**  
CNPJ: 07.070.900/0001-09  
RUA: RUA SENE GALOIS, 100 - JARDIM OLÍMPICO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.227-770

**ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**

1. Processo nº	200901001120011
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
3. Identificação do Termo	Extrato do Contrato nº 0114/2009
4. Objeto Original	Manutenção de 10 (dez) veículos MANGUSTA 500, da Automoto King Air
5. Valor Original	R\$ 11.300,00
6. Preços	CNPJ: 07.070.900/0001-09 Empresa Vencedora da Licitação: REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CNPJ: 07.070.900/0001-09 Nome/Razão Social: GLEBIO AVILAÇÃO LTDA Inscrição: 26.100.2009 Tributos: 26.100.2009
7. Vigência Original	26/10/2009
8. Descrição Quantitativa Total do Item	2096,11 (dois mil e novecentos e sessenta e um reais e onze centavos)
9. Suplicação à Legislação Vigente	03 percento (três por cento) de acréscimo à Licitação e demais condições vigentes

Goiânia Militar em Goiânia, 27 de outubro de 2009

**Silvestre Vaz de Silva - Cel OCFM**  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

### SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA Celg

**CELGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº PR-DPPR - 7.0003/09-047  
Modalidade: Pregão Presencial  
Tipo de Licitação: Menor Preço Global  
Objeto: Aquisição estrutura metálica para suporte de iluminação, incluindo a locação topográfica, execução de sondagem de solo, construção de base e montagem e desmontagem e transporte de torre instalada.  
Data de abertura: 20/11/2009 às 09:30m.  
Informações e realização de pregão: Rua 2, Qd. A-37, sh\*, Acesso pelo Dpto. de Transporte, Jd. Goiás, Goiânia-GO. Fone: (62)82-5243.2322.

**CELGO**  
**CELGO DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELGO D**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO**  
**PREGÃO PR-DPPR-7.0007/09-DA**  
O Departamento de Pregões, no uso de suas atribuições, informa que o recebimento dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" do Pregão acima em epígrafe, anteriormente marcado para o dia 30/10/2009 às 09:30m, foi adiado para o dia 17/11/2009 às 09:30m.  
Goiânia, 23 de outubro de 2009.  
PR - Departamento de Pregões

**CELGO**  
**CELGO DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELGO D**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS PR-CPL-6.0086/09-DT**  
A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria PR-CPL-154/09 de 09/09/09 da Comissão Permanente de Licitação da CELGO, no uso de suas atribuições e após análise das propostas apresentadas da Licitação informa: **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA: MONTEL CONSTRUTORA LTDA, pelo preço global de R\$ 218.851,01 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo).**  
**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**CELGO**  
**CELGO DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELGO D**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**  
(Lei nº 8.668/93, art. 109, §1º)  
**TOMADA DE PREÇOS-PR-CPL-6.0078/09-DT**  
A CELGO DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELGO D, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que a proposta vencedora do certame foi apresentada pela empresa **ETICA CONSTRUTORA LTDA.,** com preço GLOBAL de R\$ 468.830,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e trinta reais).  
**PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação**

**CELGO**  
**CELGO DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELGO D**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(Lei nº 8.668/93, art. 21)  
**CONCORRÊNCIA PR-CPL-2.0058/09-DT**  
A CELGO DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELGO D, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que a data de abertura da licitação referenciada, anteriormente incluída SINE OIE, fica marcada para 04/11/2009 às 16h30min.  
**PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação**

### Saneago

**SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
Ref.: CONVITE 2.2 - 080/2009 - PROCESSO Nº 11338/2009  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o licitante José Vecchi Rosa foi julgado vencedor da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vietas do processo licitatório, aos interessados.  
Goiânia, 27 de outubro de 2009  
Adm. Lauro de Oliveira da Cunha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Metrobus

**METROBUS**  
Empresário: Carlos S. S.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO: 14/07 de 2009/07  
OBJETO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6887  
JUSTIFICATIVA: TERMO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADIAMENTO DO OBJETO CONTRATADO, RESOLVEM ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA E OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL.  
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA  
VIGÊNCIA: 01/12/2009  
DATA DE ASSINATURA: 26/09/09  
NORMA LEGAL: baseada na Lei 8.668/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANA JANIE ALBERNIZ, JOSÉ DE PAULA MORAES FEIJÓ - METROBUS S/A, PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - JERONIMO FERREIRA MENDONÇA.  
Goiânia, 16 de outubro de 2009.  
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA  
DIRETOR PRESIDENTE

### Metrobus

**METROBUS**  
Empresário: Carlos S. S.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO: 15/08 de 2009/07  
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6886  
JUSTIFICATIVA: TERMO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, RESOLVEM ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, QUINTA E OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL.  
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: PREGÃO MATEUS LTDA  
VIGÊNCIA: 12 (dois meses), contados a partir de 02/09/09  
VLCR: R\$ 808.000,00  
DATA DE ASSINATURA: 20/09/09  
NORMA LEGAL: baseada na Lei 8.668/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANA JANIE ALBERNIZ, JOSÉ DE PAULA MORAES FEIJÓ - METROBUS S/A, MATEUS BRAGATO LINS FILHO - PREGÃO MATEUS LTDA.  
Goiânia, 12 de setembro de 2009.  
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA  
DIRETOR PRESIDENTE

### AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES Detran-GO

**DETRAN-GO**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/09 - DETRAN-GO**

PROCESSO Nº 200800425002266  
OBJETO: Aquisição de material para sinalização, para este DETRAN-GO.  
Empresas Vendedoras do: - FRACASSADO  
Item 01 (Sinalização):  
Empresa Vendedora do: - WY de Mendonça e CIA Ltda  
- CNPJ: 07.875.512/0001-04  
- Valor Unitário: R\$ 1,00 (um real, inteiro e zero centavo)  
- Valor Global: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais e zero centavo)  
Empresa Vendedora do: - Suprimes Quantidades para Inform: Lufy - ME  
Item 03 (Cone):  
- CNPJ: 02.833.275/0001-63  
- Valor Unitário: R\$ 37,50 (trinta e sete reais, cinquenta e cinco centavos)  
- Valor Global: R\$ 6.750,75 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)  
Empresa Vendedora do: - Carvalho e Costa Comercial Ltda - ME  
Item 04 (Pista Refletiva):  
- CNPJ: 08.948.271/0001-41  
- Valor Unitário: R\$ 4,44 (quatro reais, quarenta e quatro centavos)  
- Valor Global: R\$ 95.220 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)  
Empresa Vendedora do: - Carvalho e Costa Comercial Ltda - ME  
Item 05 (Sinalização):  
- CNPJ: 08.948.271/0001-41  
- Valor Unitário: R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais, zero centavo)  
- Valor Global: R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta e zero reais)  
Empresa Vendedora do: - FRACASSADO  
Item 06 (Cone Refletivo):  
Comissão Permanente de Licitação, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2009.  
Eng. ANTONIO FERREIRO GUANABENS DEIVE  
PRESIDENTE  
Dr. ANTONIO FERREIRO GUANABENS DEIVE  
PRESIDENTE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

ART Obra ou serviço  
**1020120026700**

130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 1004104405  
Registro: 6735/D-GO



2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**

AV. ANHANGUERA, Nº 7 364

Cidade: **GOIÂNIA-GO**

E-Mail

Contrato: 000

Vinculada a ART

Ação institucional: **Órgão Público**

Bairro: **AEROVIÁRIO**

Complemento

CEP: 74435-300

Fone: (62) 32011000

Celebrado em: 02/05/2012

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ

01.409.606/0001-48

Valor Obra/Serviço R\$: 100,00

3. Dados da Obra/Serviço

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA Nº 7364**

Cidade: **GOIÂNIA-GO**

Data de início: 01/07/2012

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**

E-Mail

Bairro: **AEROVIÁRIO**

Complemento

Previsão término: 18/07/2012

CEP: 74435-300

Coordenadas Geográficas

Código/Obra pública

CPF/CNPJ: 01.409.606/0001-48

Fone: (62) 32011000

**Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)**

Informamos que a A.R.T. **1020120026700** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

ART Obra ou serviço  
**1020120026700**

129

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 1004104405  
Registro: 6735/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**

Contrato: 000

Vinculada a ART:

Ação institucional: **Órgão Público**

Celebrado em: 02/05/2012

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 01/07/2012

Previsão término: 18/07/2012

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

**ORÇAMENTO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS**

Quantidade

Unidade

142,19

METROS QUADRADOS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DAS BASES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR NAS CIDADES DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÂNIA, ÁGUAS LINDAS, LUZIÂNIA, BOM JESUS, CAIAPÔNIA, SÃO SIMÃO NIQUELÂNDIA E POSSE.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

Registrada em: 31/07/2012 Valor Pg: R\$ 40,00 Boletim: 0112149823 Situação atual: Registrada/OK







126

**Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)**

Informamos que a A.R.T. **00005733201001867810** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-  
GO**

**ART Obra ou serviço**  
**00005733201001867810**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás



1. Responsável Técnico

**JOAO UCENO MARCAL**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP:  
Registro: **1028/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**

Contrato: Celebrado em: **00/00/0000**

Vinculada a ART: Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: **00/00/0000** Previsão término: **00/00/0000**

Finalidade: **Outro** Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	142,00	METROS QUADRADOS
PROJETO CONJUNTO ARQUITETONICO	142,00	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	42,00	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	142,00	METROS QUADRADOS
PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS	142,00	METROS QUADRADOS

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura*

5. Observações

CHEFATURA DE POLÍCIA MILITAR - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, ELETRICO, HIDRO-SANITARIO, ESTRUTURAL E FUNDAÇÃO, PARA UNIDADE DE SEGURANÇA PADRÃO, CHEFATURA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS NAS CIDADES DE: 03 - UNID - GOIANIA; 02 - UNID - APARECIDA DE GOIANIA; 02 - UNID - LUZIANIA; 01 - UNID - PIRACANJUBA; 01 - UNID - AGUAS LINDAS; 01 - UNID CAIAPONIA; 01 - UNID - GOIANESIA; 01 - UNID - GUAPO; 01 - UNID - NIQUELANDIA; 01 - UNID - NEROPOLIS; 01 - UNID - SAO SIMAO; 01 - UNID - POSSE; 01 - UNID - CISTALINA; 01 - UNID - CAMPOS BELOS; 01 - UNID - BOM JESUS DE GOIAS; 01 - UNID - BELA VISTA DE GOIAS.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

Registrada em: 08/03/2010 Valor Pg: R\$ 126,00 Boleto: 0110040704 Situação atual: Registrada/OK